



O AEROVIÁRIO

Aeroviários no Estado de SP

www.aerosp.org.br

CAMPANHA SALARIAL 2012

PAUTA FOI ENCAMINHADA PARA O SNEA

A pauta aprovada pela Assembléia Geral do SAESP foi encaminhada para o Sindicato Nacional das Empresas Aeroviárias - SNEA. Neste ano, serão mantidas as cláusulas sociais garantidas pela Convenção Coletiva de 2011. A Campanha Salarial deste ano, terá as seguintes reivindicações:

12%

REAJUSTE SALARIAL

PISOS SALARIAIS REIVINDICADOS

Como os pisos salariais dos aeroviários, nas diversas carreiras, apresentam defasagens em relação ao mercado, a decisão foi de reivindicar percentuais específicos, acima dos 12%. Os valores pleiteados são os seguintes:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.050,00
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO DE AERONAVES	R\$ 1.180,00
AGENTE DE PROTEÇÃO	R\$ 1.200,00
OPERADOR DE EQUIPAMENTOS	R\$ 1.500,00
MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE AERONAVES	R\$ 1.650,00
DESPACHANTE OPERACIONAL DE VÔO (DOV) EM ESTÁGIO	R\$ 2.800,00
DESPACHANTE OPERACIONAL DE VÔO (DOV) PLENO COM CARTEIRA DEFINITIVA DA ANAC	R\$ 4.800,00
AUXILIAR DE PISTA (CARREGAMENTO/DESCARREGAMENTO)	R\$ 1.180,00
ATENDIMENTO AO PASSAGEIRO (CHEK IN/CHEK OUT / RECEPCIONISTA/LOJA DE PASSAGEM/EMBARQUE E DESEMBARQUE/LL/CAIXA)	R\$ 1.500,00

Contate-nos:

São Paulo: (11) 5536-4678 / 80
Colônia: (13) 3494-2741
Campinas: (19) 3232-3409

E-mail:

info@aerosp.org.br

Site:

www.aerosp.org.br

FILIE-SE AO

SINDICATO. JUNTOS,
SOMOS MAIS FORTES!

Filiado à:



OUTRAS CLÁUSULAS REIVINDICADAS

VALE REFEIÇÃO

Vale refeição no valor de R\$ 16,00(dezesseis reais), para os aeroviários com jornada de trabalho de até 06 (seis) horas, e de R\$ 22,00(vinte e dois reais), para os aeroviários com jornada de trabalho de até 08 (oito) horas, exceto quando a empresa fornecer refeição através de serviços próprios ou de terceiros.

DIÁRIA/HOSPEDAGEM/ALIMENTAÇÃO

As empresas pagarão, a partir de 01.12.2012, o valor de R\$ 47,00(Quarenta e sete reais) por refeição (almoço ou jantar) aos seus empregados, e 25% (vinte e cinco por cento) desse valor, a título de café da manhã, quando não incluído na conta do hotel, no caso de prestação de serviços fora da base do aeroviário, no território nacional, desde que não recebam, para o mesmo fim, diárias. Despesas de hospedagem e transporte serão por conta das empresas.

SEGURO

As empresas pagarão a partir de 01 de dezembro de 2012, um seguro de vida em benefício de seus empregados aeroviários, sem ônus para os mesmos, cobrindo morte e invalidez permanente, total ou parcial, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CESTA BÁSICA

Será fornecida, até o dia 20 de cada mês, a partir de 01 de dezembro de 2012, cesta básica no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), na forma de vale alimentação, para todos aeroviários, sem ônus para os mesmos.

REMUNERAÇÃO DAS HORAS EXTRAORDINÁRIAS

Serão remuneradas com adicional de 60% (sessenta por cento). Sobre o valor da hora corrigida com esse percentual será aplicado o percentual de 25% a título de D.S.R., perfazendo o total de 100%. Aos domingos e feriados as horas extras serão pagas com adicional de 100%. Sobre o valor da hora corrigida com esse adicional será aplicado o percentual de 25% a título de D.S.R., perfazendo o total de 150%.

A ÍNTEGRA DA PAUTA DE REIVINDICAÇÕES ESTÁ DISPONÍVEL NA SEDE DO SAESP E TAMBÉM NO NOSSO SITE : WWW.AEROSP.ORG.BR

CHEGA DE ENROLAÇÃO AUMENTO JÁ!



O AEROVIÁRIO

é um informativo editado pelo Sindicato dos Aeroviários no Estado de São Paulo (SAESP).
Edição finalizada em 03/10/2012

Presidente: Reginaldo Alves de Souza - Diretor de Imprensa: Carlos Eduardo Ângelo

E-mail: info@aerosp.org.br - Site: www.aerosp.org.br

